



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

**LEI COMPLEMENTAR Nº 403, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

***“DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS EM VALORES EM REAIS, DA TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR 369, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados em 10,5% (dez virgula cinco por cento) os valores das gratificações previstas no Anexo II, Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Complementar n. 369, de 25 de fevereiro de 2022.

§ 1º As funções que perceberão o reajuste mencionado no caput são:

- a) Agente de contratação e Presidente de Comissão de Licitação;
- b) Gerente encarregado LGPD;
- c) Controlador Interno;
- d) Pregoeiro;
- e) Agente de apoio licitação e Membro comissão licitação;
- f) Gerente encarregado de arquivo;
- g) Participação CAD ou PAD ou outras Comissões.

§ 2º As demais funções gratificadas continuam a ser calculadas de acordo com o percentual das remunerações, constante da tabela mencionada.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2023.

Araçoiaba da Serra, 07 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 07 de fevereiro de 2023.



PREFEITURA  
ARAÇOIABA DA SERRA

## Anexo

<i>Função</i>	<i>Código</i>	<i>Valor gratificação</i>
<i>Procurador-Coordenador</i>	<i>FPC</i>	<i>60% da remuneração</i>
<i>Ouvidor</i>	<i>FGO</i>	<i>60% da remuneração</i>
<i>Agente de Contratação Licitação Presidente Comissão Licitação</i>	<i>GFL</i>	<i>R\$ 1.326,00</i>
<i>Encarregado LGPD</i>	<i>FPD</i>	<i>R\$ 1.326,00</i>
<i>Adicional Participação Sessão</i>	<i>APS</i>	<i>60% da remuneração</i>
<i>Gratificação Dedicção Integral</i>	<i>GDI</i>	<i>40% da remuneração</i>
<i>Controlador Interno</i>	<i>GCI</i>	<i>R\$ 1.989,00</i>
<i>Pregoeiro</i>	<i>GFP</i>	<i>R\$ 1.326,00</i>
<i>Agente de Apoio Licitação Membro Comissão Licitação</i>	<i>GFAL</i>	<i>R\$ 663,00</i>
<i>Encarregado de Arquivo</i>	<i>GEA</i>	<i>R\$ 1.742,81</i>
<i>Participação CAD ou PAD</i>	<i>CAD/PAD</i>	<i>R\$ 442,00</i>